

PORTARIA Nº 142, de 05 de julho de 2024

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”**

O Prefeito de Ibicaré, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a, Lei Complementar nº 081/2024, Artigo 125, Inciso VI e Artigo 141 e Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para Atividade Política a servidora **CHAIANE RINALDI GONZATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, nível 8, classe “A”, Anexo III – Grupo Ocupacional Administrativo e de Apoio Operacional (GAO), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A licença concedida será pelo período determinado na Lei Eleitoral.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 066, de 21 de março de 2024 que designou a servidora Chaiane Rinaldi Gonzatto, para responder, a título de adicional, pela função gratificada de **Fiscal de Obras e Posturas**.

Art. 3º. Substituir a servidora Chaiane Rinaldi Gonzatto nas comissões que integra, dentre elas a Comissão de Sindicância 001/2024, Comissão de Sindicância 004/2024 e nos Processos Licitatórios nº 06/2024, 09/2024, 11/2024, e 22/2024 em que atua como Fiscal de Contratos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 05 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal